No decreto publicado a 14-10-88, da SE, em nome de MARIA MANUELA MARQUES ALVES e outros, para declarar na parte referente a MAURO ALVES DUARTE, R.G. 4 821 378,Diretor de Escola, que sua nomeação foi em cargo vago decorrente da exoneração de Maria de Lourdes Teixeira Pires Almagro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO,FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-6-89

No título referente a KAREN LEIVA SANCHEZ, R.G. 18 930 684, de Escriturário I, padrão 14-A, da E.V.1,T-I, V.E.3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da L.C. 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, para Escriturário, faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG.

No título referente a MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, R.G. 13 273 201, de Escriturário I, padrão 14-A, da E.V.1,T-I, V.E.3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da L.C. 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, para Escriturário, faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG.

No título referente a SANDRA MARIA VILLANACCI, R.G. 8 543 501, de Escriturário I, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, V.E.3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da L.C. 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, para Escriturário, faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG.

No título referente a CARMEN EMILIA ANNA GRANITO, R.G. 1 687 267, de Continuo Porteiro, padrão 8-A,da E.V.1 T-I, V.E.1, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da L.C. 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.B., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG.

No título referente a MARIA GORETE DE SOUZA, R.G. 17 368 758, de Atendente, padrão 9-A, da E.V.6, T-I,V.E.2 do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 2º, das D.T. da L.C. 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo III - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.B., a partir de 1-10-88 para Atendente, faixa 3, Nível I, do SQC-III-QSG.

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 19-6-89

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, a cláusula 1º, do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Luiz Antonio Calandro, R.G. 5 255 280, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1º - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Escriturário, do SQF-II, do QSG, faixa 1, Nível III,da E.V.N.M., ficando enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 19-11-88, um Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Carlos de Campos Bueno, R.G. 4 446 115, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusalas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1º - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível II, da E.V.N.B ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 25-11-88, um Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício,que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Antonio Braga Filho, R.G. 3 299 184, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais claúsulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1º - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 27-3-89 um Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Luiz Francisco de Lima, R.G. 3 923 138, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais claúsulas do presente contrato.

I - CLÁUSULA 1º - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II, do QSG, faixa 1, Nível II, da E.V.N.B., ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 23-4-89, em adicional por tempo de serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO, DE 16-6-89

APLICANDO,

a pena de suspensão por 5 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOÃO MARIANO, R.G. 3 546 859, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3 Nível I, da E.V.N.B., por infringência ao art. 241,VI e XII da já citada Lei 10 261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostila da Diretora Administrativa de 19-6-89

Declarando que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e à vista do Despacho Normativo do Senhor Governador de 17, publicado bo D.O. de 22-5-85, a função de Chefe de Seção II, ocupada por WILSON DE VCARVALHO, / RG. 11.744.640, fica a partir de 6-9-86 no padrão 20-A ; a p/ de 1.7.88 no padrão 30-A e a partir de 1.10.88 na Faixa 8 - Nível I Médio.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 19-6-89

ATRIBUINDO,

nos termos do art. 1º, II, do Dec. 29 329-88, alterado pelo Dec. 29 856-89, gratificação mensal, a título de representação, no período de 1 a 31-1-89 a AGILDO NOGUEIRA LOPES, R.G. 3 345 803.

nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29 856-89, gratificação mensal, a título de representação, no período de 1-1 a 30-4-89, aos Oficiais PM da Casa Militar do Gabinete do Governador abaixo relacionados:

REINALDO ANTONIO STALBA, R.G. 3 225 544; e
SÉRGIO LOPES, R.G. 3 602 752.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 19-6-89

a portaria publicada a 22-12-88, nos termos do Dec. 29 329-88, alterado pelo Dec. 29 856-89, para declarar que seus efeitos ficam prorrogados até 30-4-89, aos Oficiais PM da Casa Militar do Gabinete do Governador, nela especificada, com exceção de:

ARLINDO FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR, R.G. 4 615 933;
JUCELINO IBSEN FERREIRA, R.G. 5 571 541; e
ALMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE, R.G. 7 636 531.

as portarias publicadas a 20-12-88, nos termos do Dec. 29 329-88, alterado pelo Dec. 29 856-89, para declarar que seus efeitos ficam prorrogados até 30-4-89, aos Oficiais PM da Casa Militar do Gabinete do Governador, nelas especificadas, com exceção de:

RAUGESTON BENEDITO BIZARRIA DIAS, R.G. 5 716 712;
AGILDO NOGUEIRA LOPES, R.G. 3 345 803; e
OSCAR TERESA PINHEIRO DO CARMO, R.G. 2 524 920.

CESSANDO,

a contar de 30-4-89, a vista do que dispõe o art. 11 do Dec. 30 048-89, os efeitos da portaria publicada a 29-4 de 1 989, que atribuiu gratificação mensal, a título de representação a:

ROBERTO NEY CAMPANHÃ, R.G. 5 243 270;
ARMANDO RAFAEL DE ARAÚJO, R.G. 3 400 387;
ORLANDO EDUARDO GERALDI, R.G. 7 694 543;
ARMANDO BEZERRA LEITE, R.G. 12 923 813; e
WASHINGTON LUIZ GONÇALVES PESTANA, R.G. 13 595 301.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 20-06-89

Concedendo; nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º, da LC 556/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço a ROSALBA COSTA XAVIER, RG 6.428.979, Economista Faixa 5, Nível I, EVNS do QSEP-SQC-III,a partir de 31-05-89 que somado aos já concedidos totalizam 3(três).

nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da LC 585/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço a DJALMA MACHADO, RG 6.784.277, Encarregado de Setor II, Faixa 5, Nível III, EVNM do QSEP-SQF-I,a partir de 19-05-89 que somado aos já concedidos totalizam 3(três).

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 16.6.89

AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20,da L.C. 207/79, os afastamentos dos abaixo indicados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2.5.89:

JOSÉ DIVINO DA CRUZ - RG. 13.872.175, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado,

JOSÉ MANOEL RODRIGUES DOS REIS - RG. 9.649.171, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

MANOEL CHAGAS CRUZ - RG. 9.096.031, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e

MOZAR GOMES DE SÁ - RG. 2.882.690, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

RESOLUÇÕES: de 19.6.89

DISPENSANDO:

a contar de 19.01.89, APARECIDA LUCIA BRIET MARCHESI, RG. nº 8.051.550, Escriturário do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé, para a qual foi designada por Resolução SJ de 26, publicada a 28.12.88, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.03.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.04.89, ELAINE GOMES DE MELO, RG. nº 19.804.321, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "e", ítem 1, do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.09.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.02.89, MONICA VANESSA GONÇALVES, RG.nº 18.842.295, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria da Penitenciária de Franco da Rocha, prevista no art.3º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 26, publicada a 27.01.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.02.89, AGNALDO MATIAS DO PRADO, RG. nº 11.797.365, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Encarregado de Setor, do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franco da Rocha, prevista no art.3º, inciso V, alínea "c", do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada no "D.O." de 22.10.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.04.89, JAIME PEREIRA BENTO, RG. nº 6.316.413, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimonio, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha, prevista no art.3º, inciso VI, alínea "e", do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.10.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DECLARANDO CESSADOS:

em face da incorporação ao seu patrimônio, a partir de 17.1.89, os efeitos da Resolução 24, publicada no D.O. de 25.11.83, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a DORIVAL DELALATA - RG. 9.652.002, Cabo PM, da Secretaria da Segurança Pública, a título de "Representação de Gabinete" a gratificação mensal correspondente a 10% do valor da Faixa 10, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a contar de 19.9.86, os efeitos da Resolução SJ de 22, publicada a 23.5.86, que designou MAURICIO LANZIANI, RG. 8.761.366, Desenhista, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Desenho), do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, prevista no art. 89, inciso IV, do Decreto 22.612/84.

ADMITINDO:

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78;

os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo Sr.Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo nº SJ-237.869/87:

Administração Superior da Secretaria e da Sede

SUZY GOMES DE LIMA - RG. 19.766.903, em vaga proveniente da dispensa de Ivanir dos Santos Silva, ocorrida em 22.01.83,

LIGIA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA - RG. 10.396.389, em vaga proveniente da dispensa de Vera Lucia Tavares da Silva, ocorrida em 1º.03.83 e

SUELI APARECIDA DA PAZ - RG. 19.449.609, em vaga proveniente da dispensa de Aldonia Repecka, ocorrida em 23.11.83.

os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo Sr.Governador do Estado em despacho publicado aos 24.12.88, exarado no processo nº SJ 240.329/88:

Procuradoria Geral do Estado

CLELIO BATISTA FERNANDES - RG. 10.599.692, em vaga proveniente da dispensa de José Aparecido Reis, ocorrida em 21.09.88,

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 -- São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 -- Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Entrega SP-Capital ..... Semestral NCz$ 55,21
Entrega demais localidades ..... Semestral NCz$ 57,22
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Entrega SP-Capital ..... Semestral NCz$ 48,19
Entrega demais localidades ..... Semestral NCz$ 50,20
A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas
VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... NCz$ 0,60 Exemplar atrasado ..... NCz$ 0,80
AGÊNCIAS
CAPITAL -- MARIA ANTONIA -- Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA -- Estação República do Metrô - Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 -- Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA -- Rua Antonio João, 130 -- Fone (0186) 23-6882 -- Ramal 22 • GUARATINGUETÁ -- Rua Frei Lucas, 80 -- Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA -- Av. Rio Branco, 803 -- Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE -- Av. Manoel Goulart, 2109 -- Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO -- Av. 9 de Julho, 378 -- Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -- Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 -- Ramal 146 • SANTOS -- Rua 7 de Setembro, 71 -- Fone (0132) 32-6515 -- Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) -- Telex (011) 63090